

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 30, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**Quadro Demonstrativo do Regime de Trabalho, das Áreas de Atuação, Quantidade de Vagas e Escolaridade/Titulação**

<b>Regime de trabalho</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Escolaridade exigida/Titulação(**)</b>
40h	Geografia	01	Graduação na área de Geografia
40h*	Filosofia*	01*	Graduação na área de Filosofia*
40h	Linguagens (Português)/Libras/Artes	01	Graduação na área de Letras
40h	Informática	01	Graduação na área de Informática

\* Vaga sorteada para candidato(a)s negro(a)s, em atendimento a [LEI Nº 15.142, DE 3 DE JUNHO DE 2025.](#)

\*\*Os diplomas devem ser devidamente registrados e reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

A reserva da vaga de Filosofia de que trata o presente anexo foi definida em sorteio realizado entre as vagas descritas no presente edital, em 19/12/2025. A ata do sorteio está disponível na página deste Processo Seletivo Simplificado no Sistema de Seleção do IF Goiano.

**ANEXO II**  
**EDITAL Nº 30, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**A seguir são disponibilizados os temas para a Prova de Desempenho Didático, nas áreas de Geografia, Filosofia e Linguagens (Português)/Libras/Artes:**

**Geografia**

1. População no mundo e no Brasil: desafios e perspectivas
2. Dinâmica climática e problemas ambientais
3. Estrutura Geológica, Rochas e Recursos Naturais
4. Geopolítica mundial e as relações de poder.
5. As categorias de análise da Geografia
6. Processo de Industrialização e Urbanização no Brasil
7. Domínio Morfoclimático do Cerrado: características, ocupação e impactos ambientais
8. Transição Energética e os desafios socioambientais
9. Globalização e Comércio Mundial no contexto atual
10. Cartografia: conceitos básicos, interpretação e aplicação prática

**Filosofia**

1. Do Mito ao Logos: o surgimento da Filosofia Ocidental
2. O problema da verdade na Filosofia Antiga: Sócrates, Platão e os Sofistas.
3. Teoria do Conhecimento: da antiguidade à contemporaneidade.
4. Os problemas da Ética: bem e mal; liberdade; justiça; responsabilidade; direitos e deveres.
5. A concepção Estética: arte; juízos de valor e de gosto; belo e feio.
6. Filosofia da Ciência: racionalismo moderno, empirismo e concepções contemporâneas (Popper, Kuhn, Feyerabend).
7. Filosofia Política: Estado; poder; democracia; justiça; igualdade; cidadania.
8. Filosofia Africana, Afro-Brasileira e Indígena: fundamentos, diversidade e Leis 10.639/03 e 11.645/08.
9. Filosofia da Educação: interações entre Filosofia, educação e formação humana.
10. A Filosofia Existencialista: principais correntes.

**Informática**

1. Endereçamento IPv4 e cálculo de sub-redes

2. Fundamentos de Serviços de redes de computadores
3. A camada de aplicação e seus protocolos.
4. Sistemas operacionais
5. Arquitetura e organização de computadores
6. Estruturas de condição e repetição em Python
7. Linguagem de programação orientada a objetos
8. Segurança em Redes de computadores
9. Modelo OSI e arquitetura TCP/IP
10. Manutenção preventiva e corretiva de computadores

#### **Linguagens (Português)/Libras/Artes**

1. Os gêneros discursivos na aula de Língua Portuguesa;
2. O Modernismo no Brasil;
3. Coesão e coerência no texto dissertativo-argumentativo;
4. Recursos estilísticos na aula de Língua Portuguesa;
5. Intertextualidade no ensino de Língua Portuguesa;
6. Manifestações artísticas e literárias populares no Brasil;
7. Arte, linguagem, comunicação e cultura na construção da identidade;
8. Arte, cidadania e o seu papel social;
9. O uso das tecnologias contemporâneas na produção do diálogo entre linguagens: literatura e artes
10. Libras como instrumento de afirmação na cultura e identidade de surdos;

### **ANEXO III**

#### **EDITAL Nº 30, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

#### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO**

- Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno de forma presencial e remota de acordo com o horário elaborado pela Gerência de Ensino.
- Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência.
- Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados.
- Cooperar com os Serviços de Orientação, Educação e Supervisão Escolar.
- Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino.
- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

**ANEXO IV**

**EDITAL Nº 30, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

<b>Avaliador(a):</b>			
<b>Área:</b>			
<b>Nome do(a) Candidato(a):</b>			
<b>INÍCIO DA AULA</b>		<b>TÉRMINO DA AULA</b>	

I.	Critérios de Avaliação	Observações	PONTOS
1	<b>Plano de AULA:</b> Elaboração e organização do Plano (apresentação, descrição, clareza), adequação dos objetivos ao conteúdo planejado, adequação dos processos de verificação de aprendizagem, referência bibliográfica citada.		<b>0 – 20</b>
2	<b>Introdução:</b> Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.		<b>0 – 10</b>
3	<b>Conteúdos:</b> Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos, coerência, adequação de vocabulário e termos técnicos.		<b>0 – 20</b>
4	<b>Procedimentos:</b> Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, motivação, manejo de classe, interatividade.		<b>0 - 20</b>

<b>5</b>	<b>Recursos:</b> Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; momento de utilização dos recursos e uso adequado destes.	<b>0 – 10</b>
<b>6</b>	<b>Finalização:</b> Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.	<b>0 – 10</b>
<b>7</b>	<b>Avaliação:</b> Utilização de procedimentos avaliativos, <i>feedback</i> .	<b>0 – 10</b>
<b>TOTAL</b>		

Assinatura do membro da banca:

---

**ANEXO V**  
**EDITAL Nº 30, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

<b>Nome do(a) candidato(a):</b>	
<b>Número de Inscrição:</b>	<b>Assinatura:</b>
<p>1. O(A) candidato(a) deverá preencher apenas os itens nas colunas Quantidade e Pontuação Total, para o qual irá apresentar os títulos, conforme Edital.</p> <p>2. Esse quadro deverá ser entregue no início da Prova de Desempenho Didático.</p> <p>3. As atividades deste quadro, descritas nos itens 2 e 3, compreenderão aquelas concluídas nos últimos 5 anos.</p> <p>4. A banca examinadora, caso necessário, reclassificará a pontuação feita pelo(a) candidato(a), por erro na pontuação ou documentos apresentados que possam causar dúvida interpretação.</p> <p>5. Poderão ser solicitados ao(à) candidato(a) documentos originais durante o decorrer do certame.</p>	

<b>1. Títulos Acadêmicos (limitados a 40 pontos)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação indicada pelo(a) candidato(a)</b>	<b>Pontuação ratificada pela banca</b>
1.1. Doutorado concluído em Programa reconhecido pela CAPES.	40,0		
1.2. Mestrado concluído em Programa reconhecido pela CAPES (limitado a 01 título).	21,0		
1.3. Aluno regularmente matriculado em programa de doutorado reconhecido pela CAPES (02 pontos por semestre concluído – limitado a 06 semestres, comprovado por meio de Histórico Escolar).	12,0		

1.4. Aluno regularmente matriculado em programa de mestrado reconhecido pela CAPES (02 pontos por semestre concluído – limitado a 04 semestres comprovado por meio de Histórico Escolar).	8,0		
1.5. Especialização ou Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> concluída (limitado a 01 título).	6,0		
<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Observar a limitação de pontos no item.</b></li> <li>● <b>Total do item 1:</b></li> </ul>			
<b>OBS: Os títulos referentes aos subitens 1.1, 1.2 e 1.5 não são cumulativos entre si.</b>			
<b>2. Atividades de ensino, extensão, estágios e experiência profissional (limitado a 30 pontos)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação indicada pelo(a) candidato(a)</b>	<b>Pontuação ratificada pela banca</b>
2.1. Exercício do magistério (2 pontos por ano ou fração superior a seis meses corridos, limitado a 10 pontos).	10,0		
2.2. Orientação de dissertação de mestrado/tese de doutorado aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador (02 pontos por dissertação/tese, limitado a 06 pontos).	6,0		
2.3. Orientação de monografia de especialização aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador (0,5 ponto por monografia, limitado a 01 ponto).	1,0		
2.4. Orientação de aluno em projeto de iniciação científica (01 ponto por projeto, limitado a 04 pontos).	4,0		
2.5. Participação em banca examinadora de dissertação de mestrado/tese de doutorado, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa (01 ponto por banca, limitado a 04 pontos).	4,0		

2.6. Coordenação de projeto de pesquisa e/ou de extensão com registro no órgão competente com valor mínimo de R\$ 20.000,00 (01 ponto por projeto, limitado a 03 pontos).	3,0		
2.7 Experiência profissional relacionada com a área do concurso em empresas públicas (ato de nomeação e exoneração) e/ou privadas (registro na carteira de trabalho/CNTPS), com exceção do exercício de magistério (0,5 pontos/ano, limitado a 02 pontos)	2,0		
<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Observar a limitação na pontuação de cada item.</b></li> <li>● <b>Total do item 2:</b></li> </ul>			
<b>3. Produção científica, técnica e cultural (limitado a 30 pontos).</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação indicada pelo(a) candidato(a)</b>	<b>Pontuação ratificada pela banca</b>
3.1. Registro de patente (02 pontos por patente, limitado a 04 pontos).	4,0		
3.2. Livro publicado, na área do concurso, com ISBN (03 pontos por livro, limitado a 06 pontos).	6,0		
3.3. Capítulo de livro publicado com ISBN (02 pontos por capítulo, limitado a 04 pontos).	4,0		
3.4. Autoria ou coautoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” A <sub>1</sub> e A <sub>2</sub> - CAPES (03 pontos por artigo, limitado a 06 pontos).	6,0		
3.5. Autoria ou coautoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” B <sub>1</sub> , B <sub>2</sub> e B <sub>3</sub> – CAPES (02 pontos por artigo, limitado a 06 pontos).	6,0		
3.6. Autoria ou coautoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” B <sub>4</sub> , e B <sub>5</sub> – CAPES (01 ponto por artigo, limitado a 04 pontos).	4,0		

- |  |  |  |
|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>● Observar a limitação na pontuação de cada item.</li><li>● Total do item 3:</li></ul> |  |  |
|--|--|--|

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA		
------------------------	--	--

**Obs.: Os documentos comprobatórios devem estar na mesma ordem dos itens que compõem o quadro acima.**

**ANEXO VI**  
**EDITAL Nº 30, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Nome:					
NIS:		Data de nascimento:		Sexo: ( ) M ( ) F	
RG:		Data de emissão: / /		Órgão Emissor:	
CPF:					
Nome da Mãe:					
Endereço:				Nº:	
Complemento:					
CEP:	Cidade:			UF:	
Telefone fixo: ( )		Telefone celular: ( )			
E-mail:					

Venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), visto que não tenho condições para arcar com tal valor, conforme documentos anexos.

Informo que a composição de minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo:

Renda familiar (Soma das rendas auferidas pelos membros da família residentes sob o mesmo teto, segundo Art. 4º, inciso IV, do Decreto no 6.135, de 26/06/2007, publicado no DOU de 27 subsequente).

Nº NIS	NOME COMPLETO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA*	GRAU DE PARENTESCO **	DATA DE NASCIMENTO	RENDA MENSAL (R\$)	CPF


\* Informe, inclusive, os membros que não possuem renda.

\*\*Grau de parentesco em relação ao requerente.

Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

N. Termos, P. Deferimento.

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

-----  
Assinatura

**PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

( ) Indeferido                    ( ) Deferido

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

-----  
Assinatura da Comissão de Seleção

**ANEXO VII**  
**EDITAL Nº 30, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

<b>FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>	
Tema recorrido:	
Nome:	
CPF:	
Nº de Inscrição:	
Cargo/Área:	
Telefone:	
Endereço:	

Fundamentação do Recurso:

Fontes que embasam a argumentação do requerente/candidato:

---

Assinatura do(a) candidato(a)

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Recebido por: \_\_\_\_\_  
(Nome e Carimbo)

**ANEXO VIII**  
**EDITAL Nº 30, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**RELAÇÃO DE EXAMES PARA JUNTA MÉDICA**

- 1) Hemograma Completo
- 2) Glicemia de jejum
- 3) Ureia
- 4) Creatinina
- 5) Lipidograma completo
- 6) TGO
- 7) TGP
- 8) Gama GT
- 9) EAS
- 10) Tipagem sanguínea e fator RH (com cópia extra para apresentar à Coordenação de Gestão de Pessoas ou equivalente)
- 11) ECG, assinado por médico cardiologista
- 12) Rx tórax (PA/Perfil), com laudo assinado por médico radiologista
- 13) Citologia Onco-Parasitária – COP (somente para mulheres).
- 14) PSA (somente para homens com 40 anos ou mais).
- 15) Mamografia (somente para mulheres com 40 anos ou mais).

OBS.: Para os itens de 1 a 12 serão considerados apenas os exames complementares com a data até 03 (três) meses anteriores à data da realização do exame clínico admissional. Para os itens de 13 a 15 serão considerados apenas os exames complementares com a data até 01 (um) ano anterior à data da realização do exame clínico admissional.

Para os candidatos aprovados nas vagas destinadas às pessoas com deficiência, será necessário a apresentação do laudo emitido por Junta Médica Oficial do SIASS IF Goiano/IF Goiás. Outros exames laboratoriais, de imagem ou pareceres de médicos especializados poderão ser solicitados durante o exame clínico admissional.

**ANEXO IX**  
**EDITAL Nº 30, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que, nos últimos 24 meses não tive contrato temporário com Instituição Federal de Ensino, atendendo ao que dispõe o Art. 9º, Inciso III, da Lei 8.745/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO X**  
**EDITAL Nº 30, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**FORMULÁRIO DE CADASTRO**

**Preencher em letra de forma legível, sem abreviações, e NÃO preencher os campos marcados com \***

\*MATRÍCULA SIAPE: \_\_\_\_\_ - \*SIAPECAD: \_\_\_\_\_

\*UORG SIAPE: \_\_\_\_\_ \*UORG EXERCÍCIO: \_\_\_\_\_

\*VAGA: \_\_\_\_\_ \*CARGO: \_\_\_\_\_

\*CÓD.CARGO: --- \_\_\_\_\_ \*CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_ \*RAIO X: \_\_\_\_\_

\*NÍVEL: \_\_\_\_\_ \*PADRÃO: \_\_\_\_\_

\*DATA DE POSSE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \*DATA DO EXERCÍCIO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ GRUPO SANGÜÍNEO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME DO PAI: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

CIDADE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

COR/ORIGEM ETNICA: \_\_\_\_\_ DEFICIÊNCIA FÍSICA: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE DE DEPENDENTES ECONOMICAMENTE: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CERTIFICADO RESERVISTA: \_\_\_\_\_

ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO DE CLASSE (EX: CRM, COREN, CRB): \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE TRABALHO: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

DATA DO PRIMEIRO EMPREGO – CLT: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DATA DO PRIMEIRO EMPREGO – SERVIÇO PÚBLICO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

NÚMERO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

ENDEREÇO E-MAIL: \_\_\_\_\_

BANCO PARA PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ - LOCALIDADE: \_\_\_\_\_

CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

PAÍS: \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_ CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_

ESPECIALIZAÇÃO/ÁREA: \_\_\_\_\_

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

PAÍS: \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_ CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_

MESTRADO/ÁREA: \_\_\_\_\_

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

PAÍS: \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_ CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_

DOUTORADO/ÁREA: \_\_\_\_\_

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

PAÍS: \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_ CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_

ANEXO XI

## **EDITAL Nº 30, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

## AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado (a) neste Processo Seletivo Simplificado, optante do Sistema de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pelas Leis nº 13.409/2016, nº 14.723/2023 e nº 15.142/2025), me autodeclaro:

( ) Negro(a)/Preto(a)

( ) Negro(a)/Pardo(a)

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada por meio de procedimento de heteroidentificação que será conduzido pela Comissão de Heteroidentificação conforme estabelecido na Portaria Normativa MPDG nº 4, de 6 de abril de 2018, e na Instrução Normativa aprovada pela Resolução CS/IF Goiano nº 003/2020, de 21 de fevereiro de 2020.

"A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa no certame." Declaro também estar ciente de que a apresentação de informação falsa ensejará a anulação de minha inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme estabelecido na legislação vigente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### Assinatura do declarante